

PARECER SOBRE AS MANIFESTAÇÕES DO PRESTADOR N. 196/2024 – PMP

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 2500-7235; ambiental@agesan-rs.com.br

2. TITULAR DOS SERVIÇOS

Razão social: Prefeitura Municipal de Portão/RS
Endereço: Rua Nove de Outubro, n. 229 - Centro - Portão/RS
Telefone e e-mail: (51) 3500-4200; meioambiente@portao.rs.gov.br

3. FISCALIZAÇÃO

Unidade fiscalizada: Sistema de manejo de resíduos sólidos urbanos do município de Portão
Peças Técnicas: Processo n. 196/2024

4. ORGANIZAÇÃO DO PMP

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para o TNC n. 196/2024 e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NC. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 196/2024 no Site da Agesan-RS, disponível em: <https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-de-fiscalizacao>.

5. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nome: Lorenzo Cure Das Neves
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: ambiental@agesan-rs.com.br

6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO PMP

Nome: Júlia Carolina Illi
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: ambiental@agesan-rs.com.br

7. PARECER SOBRE O RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA (RAAC)

Tabela 1 – Rastreamento das Não Conformidades

NC	Parecer das NCs
01	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
02	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
03	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
04	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
05	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
06	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
07	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
08	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
09	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
10	Manifestação não acolhida
11	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
12	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento

Diante do RAAC encaminhado, a manifestação foi aceita, sendo que as evidências serão arquivadas e consideradas na Fiscalização de Acompanhamento.

7.1. APRESENTAÇÃO DOS PARECERES COM MANIFESTAÇÕES NÃO ACOLHIDAS

NC-10: Diante do RAAC encaminhado, o órgão fiscalizador compreende que a manifestação foi equivocada, visto que a NC se refere ao descarte de resíduos em local inadequado, em área de um aterro desativo, que está em fase de remediação e monitoramento.

8. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 02 (duas) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

Júlia Carolina Illi
Agente de Fiscalização

De acordo,

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação